



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001529/2025
EMIÇÃO: 07/07/2025
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES (N° 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Ar condicionado, com instalação, e desinstalação de climatizador sem funcionamento.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00100073 - AR CONDICIONADO
Descrição adicional: AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 60.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FRIQ, INVERTER			
Dotação: Acesso: 110 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 12 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.01.00.18.36 / Banco: Não informado			
002/000	M	20,00	00101413 - CABO
Descrição adicional: CABO TIPO DE COBRE			
Dotação: Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.03.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
003/000	UN	1,00	00100850 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TIPO INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO , ESPECIFICAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS			
Dotação: Acesso: 107 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 20 070000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
004/000	UN	1,00	00101736 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO TIPO DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CLIMATIZADOR EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS			
Dotação: Acesso: 107 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 20 070000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: Não informado			



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de um ar condicionado e a contratação de serviços de desinstalação e instalação de climatizador, conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1) AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 60.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FRIO, INVERTER	UN	1
2) CABO TIPO DE COBRE	METRO	ATÉ 20
3) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	UN	1
4) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CLIMATIZADOR EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	UN	1

Mais detalhes sobre os produtos e serviços solicitados:

1) Quanto a capacidade de refrigeração para o ar condicionado solicitado, será aceitável de 56.000 a 60.000 BTUS;

2) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS, que deverá ser instalado há mais metros (altura aproximada de 4,4 metros), e a parte externa do Ar deve ser afixada em local alto, com acesso pelo interior do prédio: mão de obra completa com até 4 metros de tubulação de cobre e isolamento (distância entre unidade interna e externa);

Obs.: O fornecedor deverá incluir no serviço orçado o valor de aluguel de andaime para realização do serviço, caso entenda necessário, pela verificação das instalações da Câmara.

3) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO/REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO E TUBULAÇÃO DE 60.000 BTUS, Marc (afixado há mais de 3 metros (altura aproximada de 4,4 metros), e a parte externa do Ar está afixada em local alto, com acesso pelo interior do prédio): mão de obra completa; e

4) Os fornecedores, durante a pesquisa de preços, apresentaram orçamento separado do metro de cabo de cobre que pode ser necessário para instalação, para além dos 4 metros previstos no serviço de instalação, podendo ser utilizado no máximo 20 metros excedentes, de acordo com circunstância verificadas no momento da instalação. Não sendo utilizados os metros de cabo excedentes, não haverá pagamento dos referidos cabos.

A aquisição de novo Ar Condicionado, MODELO SPLIT 60.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FI INVERTER, sendo aceitável a capacidade de refrigeração de 56.000 até 60.000 BTUS, é necessária, tendo em vista que o ar condicionado atualmente instalado no Plenário Evaldo Loose está danificado e não possui possibilidade de concerto, conforme laudos técnicos e termo de baixa apresentados. Dessa forma, não estando mais em funcionamento o referido climatizador, é imprescindível que se adquira o novo equipamento o quanto antes, tendo em vista que o ambiente climatizado é essencial para o bom andamento dos trabalhos legislativos que ocorrem no Plenário desta Casa Legislativa.

Isso porque, como é sabido, o Plenário é frequentado rotineiramente durante as sessões plenárias e em demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores, por vereadores, servidores, população geral e autoridades, devendo haver climatização adequada para proporcionar melhores condições de trabalho e para melhor receber os cidadãos que frequentam o Poder Legislativo.

A aquisição de até 20 metros de cabo de cobre é necessária pois durante a instalação do produto pode ser verificada a necessidade de instalação de toda essa extensão de tubulação. Caso não sejam necessários, os metros de cabo a mais não serão utilizados nem pagos, conforme já informado aos fornecedores participantes da pesquisa de preços.

A contratação dos serviços de desinstalação e instalação é necessária, tendo em vista que atualmente há no local um climatizador que não está mais funcionando, conforme laudos técnicos anexos e acima mencionados. Dessa forma, é necessário contratar serviço para desinstalar o equipamento e também, já na sequência, instalar o novo equipamento adquirido.



Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que é necessária para garantir melhores condições de trabalho e habitabilidade para todos que frequentam o Plenário Evaldo Loose durante os trabalhos legislativos e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é a seguinte, conforme dito acima:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1) AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 60.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FRIO, INVERTER	UN	1
2) CABO TIPO DE COBRE	METRO	ATÉ 20
3) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	UN	1
4) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CLIMATIZADOR EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	UN	1

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes itens, adquiridos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado, conforme segue:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
Instalação de ar-condicionado Split 60.000 BTUS, quente/frio, ionizador e filtro multiproteção antibacteriano, 220 volts, com cabo de força, com classificação energética Procel Classe A, com todo material necessário para esta instalação, com fornecimento de mão de obra (...)	2.000,00	Licitacon	JADISSON ROBERTO MEDEIROS ROSA - ME	CM ALEGRETE	DE 8/2024	19/11/2024	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO:



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE TETO, 220V, 60.000 BTUS	14.700,00	Licitacon	-	CM CAXIAS SUL	DE DO248/2024	24/09/2024	Processo de Dispensa
APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUs, Fornecimento de Condicionador de ar tipo Split piso/teto, com sistema Inverter, ciclo frio/quente, capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 (cinquenta e sete e sessenta mil) BTUs, tensão nominal de 220v, trifásico, controle remoto sem fio, sistema de fluxo de ar silencioso, desumidificador, sistema anti-congelamento e comando para aquecimento, visor frontal. O equipamento deve ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a Norma Técnica Brasileira (NBR) pertinente. Deverá ser acompanhado do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção do equipamento e comprovante de garantia de fábrica do	15.565,00	Licitacon	Eletro Centro Comercio de Pecas e Eletroeletronicos Ltda	CM DE PASSO FUNDO	DE 8/2024	22/08/2024	Processo de Dispensa



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



equipamento de
no mínimo 12
(doze) meses.

AR
CONDICIONADO
60.000 BTUS;
Ciclo: Frio;
Tecnologia:
Convencional;
Gás Refrigerante:
R-410ª; Área do
Ambiente até
(M²): 90;
Voltagem (V):
380; Fase:
Trifásico;
Classificação Energética
INMETRO: B;
Capacidade de
Refrigeração
(BTU/h): 58.000;
Capacidade de
Refrigeração
(kWh/h): 17.00;
Potência Elétrica
Consumida -
Refrigeração
(W): 5.230

15.508,00 Licitação Eletro Centro
Comercio de PM DE NOVA
Pecas e PALMA 51/2024 27/11/2024 Pregão Lei
Eletronicos Eletrônico
Ltda

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

ORÇAMENTO 1 – ELETROLAR:

ORÇAMENTO 2 – STARCK ENGENHARIA LTDA:

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 12.509,10

*Fornecedor orçou climatizador de 52.000 BTUS, fora da capacidade solicitada.

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 14.500,00
TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 EXCEDENTES): R\$ 262,10 (orçado como total c
material excedente, sendo até 20 unidades, totalizará valor de R\$ 5.242,00).

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 METROS EXCEDENTES): R\$ 140,00 A UNIDADE (R\$ 2.800,00)
INSTALAÇÃO: R\$ 3.999,98
DEINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 1.000,00
NO TOTAL PARA EXCEDENTES) *Valores extras constantes na proposta do fornecedor:

INSTALAÇÃO: R\$ 2.000,00 Deslocamento: R\$ 2,55 o km rodado até Carlos Barbosa/RS

DEINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 1.000,00
Hospedagem cinco dias: R\$ 140,00 (diária por pessoa)
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 22.750,98

R\$ 20.300,00

*Não se considerou no valor total do orçamento os valores extras de deslocamento e hospedagem constantes na proposta do fornecedor, visto que não foi estimado valor total de quilometragem e pessoas que serão necessárias para o serviço, de forma que se tornou inviável estimar o valor total a constar no orçamento.

*O valor total inclui R\$ 2.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 140,00 a unidade.
*Considerou-se no valor total do orçamento o total de material excedente, multiplicado por 20, conforme constante no pedido de orçamento (material excedente deveria ser



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



orçado até 20 unidades referentes ao máximo de cabos de cobre que podem ser fornecidos).

ORÇAMENTO 3 – AC CLIMA E TRATAMENTO DE AR:

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 13.955,00

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 EXCEDENTES): R\$ 340,00 A UNIDADE (R\$ 6.800,00 NO TOTAL PARA EXCEDENTES)

INSTALAÇÃO: R\$ 4.650,00

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 550,00

Deslocamento: R\$ 250,00

Aluguel de andaime: R\$ 250,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 26.455,00

*O valor total inclui R\$ 6.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 340,00 a unidade, bem como as demais circunstâncias apontadas em separado pelo fornecedor (deslocamento e aluguel de andaime).

ORÇ. 4 – FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS (...):

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 18.500,00

*Fornecedor orçou climatizador de 54.000 BTUS, fora da capacidade solicitada.

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 EXCEDENTES): R\$ 140,00 A UNIDADE (R\$ 2.800,00 NO TOTAL PARA EXCEDENTES)

INSTALAÇÃO: R\$ 4.500,00

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 800,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 26.600,00

*O valor total inclui R\$ 2.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 140,00 a unidade.

MENOR VALOR (LOTE):

ORÇAMENTO 1 – ELETROLAR:

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 14.500,00

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 METROS EXCEDENTES): R\$ 140,00 A UNIDADE (R\$ 2.800,00 NO TOTAL PARA EXCEDENTES)

INSTALAÇÃO: R\$ 2.000,00

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 20.300,00

*O valor total inclui R\$ 2.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 140,00 a unidade.

Para identificação do melhor valor para a contratação, consistente no valor mais vantajoso para se contratar, considerou-se o menor valor geral de todos os serviços e produtos orçados, visto que a contratação em análise envolve todos os itens que devem ser fornecidos por apenas um fornecedor, que apresentar a melhor proposta dentre todos os itens envolvidos neste procedimento de contratação.

Isso porque todos os fornecedores, ao apresentarem seus orçamentos, consideraram o valor unitário de cada item e serviço em relação ao conjunto de itens ali orçados, de forma específica para o produto e serviço que orçou. Dessa forma, não se poderia exigir, por exemplo, que uma empresa fornecesse apenas o ar condicionado, sem a instalação, ou apenas o serviço de instalação, sem o ar condicionado, pois cada empresa considera em seu orçamento o valor de cada item de acordo com o conjunto de itens orçados, especificações do produto que orçou, e demais circunstâncias, como valores de deslocamento e aluguel de andaime que tem acesso, inclusive nos serviços de desinstalação e/ou instalação.



Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores.

3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, estando alinhada com o planejamento deste Poder Legislativo, conforme os seguintes itens e sub-itens:

DESCRIÇÃO	ITEM	SUB-ITEM
1) AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 60.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FRIO, INVERTER	100073	6466
2) CABO TIPO DE COBRE	101413	2523
3) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	100850	2057
4) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CLIMATIZADOR EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	101736	2501

3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação pretendida através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra possibilidade de parcelamento da contratação em análise.

3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, pois dentro do limite do valor legal previsto para a forma de contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

O fornecedor vencedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que venham a ser solicitados:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão negativa de débitos federais;

c) Certidão negativa de débitos estaduais;



d) Certidão negativa de débitos municipais;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

f) Certidão de regularidade de FGTS.

Por fim, salienta-se que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois dentro do limite do valor legal previsto para a forma de contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do produto através da contratação de fornecedor que trabalhe com comércio e instalação de climatizadores. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada para encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Em pesquisa no Licitacon, foram localizados itens semelhantes, adquiridos por outros órgãos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa”, a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, visando a preservação do meio ambiente.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de um ar condicionado e a contratação de serviços de desinstalação e instalação de climatizador, conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1) AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 60.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FRIIO, INVERTER	UN	1
2) CABO TIPO DE COBRE	METRO	ATÉ 20
3) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	UN	1
4) SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CLIMATIZADOR EM ALTURA SUPERIOR A 3 METROS	UN	1

O item acima descrito não se enquadra como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da contratação se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de novo Ar Condicionado, MODELO SPLIT 60.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FRIIO INVERTER, sendo aceitável a capacidade de refrigeração de 56.000 até 60.000 BTUS é necessária, tendo em vista que o ar condicionado atualmente instalado no Plenário Evaldo Loose está danificado e não possui possibilidade de concerto, conforme laudos técnicos anexos, sendo encaminhado para baixa (termo de baixa também anexo). Dessa forma, não estando mais em funcionamento o referido climatizador, é imprescindível que se adquira o novo equipamento o quanto antes, tendo em vista que o ambiente climatizado é essencial para o bom andamento dos trabalhos legislativos que ocorrem no Plenário desta Casa Legislativa.

Isso porque, como é sabido, o Plenário é frequentado rotineiramente durante as sessões plenárias e em demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores, por vereadores, servidores, população geral e autoridades, devendo haver climatização adequada para proporcionar melhores condições de trabalho e para melhor receber os cidadãos que frequentam o Poder Legislativo.

A aquisição de até 20 metros de cabo de cobre é necessária pois durante a instalação do produto pode ser verificada a necessidade de instalação de toda essa extensão de tubulação. Caso não sejam necessários, os metros de cabo a mais não serão utilizados nem pagos, conforme já informado aos fornecedores participantes da pesquisa de preços.

A contratação dos serviços de desinstalação e instalação é necessária, tendo em vista que atualmente há no local um climatizador que não está mais funcionando, conforme laudos técnicos anexos e acima mencionados. Dessa forma, é necessário contratar serviço para desinstalar o equipamento e também, já na sequência, instalar o novo equipamento adquirido.

Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que é necessária para garantir melhores condições de trabalho e habitabilidade para todos que frequentam o Plenário Evaldo Loose durante os trabalhos legislativos e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação pretendida através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.



4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

O fornecedor vencedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que venham a ser solicitados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão de regularidade de FGTS.

Por fim, salienta-se que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois dentro do limite do valor legal previsto para a forma de contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser fornecido conforme definição constante no Item 1, e atendendo aos requisitos da contratação, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer o produto adquirido pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho. Caso não ocorra o fornecimento do serviço conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização da contratação, por semelhança à gestão e fiscalização de contratos administrativos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa nº 3/2025, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.". Logo, restam nomeadas as servidoras expressas na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Joseane Longo, para fiscalização, da contratação em tela.

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo valor estimado para a contratação, enquadra-se em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada nos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa, consistente no melhor e menor preço para todos os itens envolvidos na contratação em tela.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacão - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes itens, adquiridos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado, conforme segue:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO:



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
Instalação de ar-condicionado Split 60.000 BTUS, quente/frio, ionizador e filtro multiproteção antibacteriano, 220 volts, com cabo de força, com classificação energética Procel Classe A, com todo material necessário para esta instalação, com fornecimento de mão de obra (...)	R\$ 2.000,00	Licitacon	JADISSON ROBERTO MEDEIROS ROSA - ME	CM DE ALEGRETE	8/2024	19/11/2024	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE TETO, MONOFÁSICO, 220V, 60.000 BTUS	R\$ 14.700,00	Licitacon	-	CM DE CAXIAS DO SUL	248/2024	24/09/2024	Processo de Dispensa
APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUs, Fornecimento de Condicionador de ar tipo Split piso/teto, com sistema Inverter, ciclo frio/quente, capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 (cinquenta e sete e sessenta mil) BTUs, tensão nominal de 220v,							



trifásico, controle remoto sem fio, sistema de fluxo de ar silencioso, desumidificador, sistema anti-congelamento e comando para aquecimento, visor frontal. O equipamento deve ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a Norma Técnica Brasileira (NBR) pertinente. Deverá ser acompanhado do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção do equipamento e comprovante de garantia de fábrica do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses.

R\$ 15.565,00	Licitacon	Eleto Centro Comercio de Pecas e Eletroeletronicos Ltda	CM DE PASSO FUNDO	8/2024	22/08/2024	Processo de Dispensa
------------------	-----------	---	-------------------	--------	------------	----------------------

AR
CONDICIONADO
60.000 BTUS;
Ciclo: Frio;
Tecnologia:
Convencional;
Gás Refrigerante:
R-410ª; Área do Ambiente até (M²): 90;
Voltagem (V): 380; Fase: Trifásico;
Classificação Energética
INMETRO: B;
Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 58.000;
Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 17.00;
Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 5.230

R\$ 15.508,00	Licitacon	Eleto Centro Comercio de Pecas e Eletroeletronicos Ltda	PM DE NOVA PALMA	51/2024	27/11/2024	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
------------------	-----------	---	------------------	---------	------------	---------------------------------

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

ORÇAMENTO 1 – ELETROLAR:

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 14.500,00

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 METROS EXCEDENTES): R\$ 140,00 A UNIDADE (R\$ 2.800,00 NO TOTAL PARA EXCEDENTES)

INSTALAÇÃO: R\$ 2.000,00

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 22.750,98

R\$ 20.300,00

*O valor total inclui R\$ 2.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 140,00 a unidade.

ORÇAMENTO 2 – STARCK ENGENHARIA LTDA.:

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 12.509,10

*Fornecedor orçou climatizador de 52.000 BTUS, fora da capacidade solicitada.

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 EXCEDENTES): R\$ 262,10 (orçado como total de material excedente, sendo até 20 unidades, totalizará valor de R\$ 5.242,00).

INSTALAÇÃO: R\$ 3.999,98

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 1.000,00

*Valores extras constantes na proposta do fornecedor:

Deslocamento: R\$ 2,55 o km rodado até Carlos Barbosa/RS

Hospedagem cinco dias: R\$ 140,00 (diária por pessoa)

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

*Não se considerou no valor total do orçamento os valores extras de deslocamento e hospedagem constantes na proposta do fornecedor, visto que não foi estimado valor total de quilometragem e pessoas que serão necessárias para o serviço, de forma que se tornou inviável estimar o valor total a constar no orçamento.

*Considerou-se no valor total do orçamento o total de material excedente, multiplicado por 20, conforme constante no pedido de orçamento (material excedente deveria ser orçado até 20 unidades referentes ao máximo de cabos de cobre que podem ser fornecidos).

ORÇAMENTO 3 – AC CLIMA E TRATAMENTO DE AR:

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 13.955,00

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 EXCEDENTES): R\$ 340,00 A UNIDADE (R\$ 6.800,00 NO TOTAL PARA EXCEDENTES)

INSTALAÇÃO: R\$ 4.650,00

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 550,00

Deslocamento: R\$ 250,00

Aluguel de andaime: R\$ 250,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 26.455,00

*O valor total inclui R\$ 6.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 340,00 a unidade, bem como as demais circunstâncias apontadas em separado pelo fornecedor (deslocamento e aluguel de andaime).

ORÇ. 4 – FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS (...):

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 18.500,00

*Fornecedor orçou climatizador de 54.000 BTUS, fora da capacidade solicitada.

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 EXCEDENTES): R\$ 140,00 A UNIDADE (R\$ 2.800,00 NO TOTAL PARA EXCEDENTES)

INSTALAÇÃO: R\$ 4.500,00

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 800,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 26.600,00

*O valor total inclui R\$ 2.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 140,00 a unidade.

MENOR VALOR (LOTE):



ORÇAMENTO 1 – ELETROLAR:

CLIMATIZADOR ATÉ 4 METROS DE TUBULAÇÃO: R\$ 14.500,00

TUBULAÇÃO EXTRA (ATÉ 20 METROS EXCEDENTES): R\$ 140,00 A UNIDADE (R\$ 2.800,00 NO TOTAL PARA EXCEDENTES)

INSTALAÇÃO: R\$ 2.000,00

DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTERIOR: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 20.300,00

*O valor total inclui R\$ 2.800,00 de cabo excedente, podendo ser utilizados até 20 metros excedentes de tubulação, a R\$ 140,00 a unidade.

Para identificação do melhor valor para a contratação, consistente no valor mais vantajoso para se contratar, considerou-se o menor valor geral de todos os serviços e produtos orçados, visto que a contratação em análise envolve todos os itens que devem ser fornecidos por apenas um fornecedor, que apresentar a melhor proposta dentre todos os itens envolvidos neste procedimento de contratação.

Isso porque todos os fornecedores, ao apresentarem seus orçamentos, consideraram o valor unitário de cada item e serviço em relação ao conjunto de itens ali orçados, de forma específica para o produto e serviço que orçou. Dessa forma, não se poderia exigir, por exemplo, que uma empresa fornecesse apenas o ar condicionado, sem a instalação, ou apenas o serviço de instalação, sem o ar condicionado, pois cada empresa considera em seu orçamento o valor de cada item de acordo com o conjunto de itens orçados, especificações do produto que orçou, e demais circunstâncias, como valores de deslocamento e aluguel de andaime que tem acesso, inclusos nos serviços de desinstalação e/ou instalação.

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores.

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações:

- a) Para aquisição de aparelho de ar condicionado: Dotação 110 (Equipamentos e Material Permanente) – Desdobramento 3.4.4.90.52.12.00.00000 (Aparelhos e Utensílios Domésticos);
- b) Para aquisição dos cabos de obre necessários pra instalação: Dotação 104 (Material de Consumo) - Desdobramento 33903024010000 (Material p/Manut Moveis e Instalações);
- c) Para contratação de serviço de instalação de ar condicionado: Dotação 107 (Outros serviços terceiros – P. Jurídica) – Desdobramento 3390 39 20 070000 (Serv. Manut. - Inst./Desinst. Equipamentos); e
- d) Para contratação de serviço de desinstalação de ar condicionado: Dotação 107 (Outros serviços terceiros – P. Jurídica) – Desdobramento 3390 39 20 070000 (Serv. Manut. - Inst./Desinst. Equipamentos).



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
104	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 000000	2.800,00	0	3.465,98
107	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 39 00 000000	59.575,55	0	24.044,75
110	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	4490 52 00 000000	14.500,00	0	221,00
Total pedido						0,00
Total disponível						27.731,73

07/07/2025 ÀS 16:01:41 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/07/2025 às 16:03 Horas, pelo Usuário MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI, , ID GESPAM 333340 IP 191.253.199.187 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: af128acfa8f9